

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
1º SEMESTRE DE 2019

PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal, reunido em 19 de dezembro de 2019, concluiu a análise da documentação do período de **1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorando SUPGE nº 019 e 021/2019;
- b. Memorando DIBEN nº 024/2019;
- c. Memorando DIFIN nº 010/2019;
- d. Relatório de Controles Internos nº 006/2019;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

2.1. Gestão dos Recursos Garantidores

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela PREVIRB, em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25/05/2018.

2.2. Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (PGA), estão aderentes com os dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, bem como com os preceitos

da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, considerando naturalmente a documentação suporte apresentada.

2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos

O Conselho, considerando por base a documentação suporte apresentada, observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações da Instrução Normativa MPS/PREVIC nº 02, de 18/05/2010, posteriormente alterada pelas Instruções PREVIC nº 01, de 22/03/2011; nº 06, de 14/12/2011 e nº 15, de 12/11/2014, todas editadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

2.4. Controle de Riscos

2.4.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de junho de 2019, e um comparativo com dezembro de 2018, segregado para os planos A e B:

Conta	Plano A			Plano B		
	Jun/2019	Dez/2018	%	Jun/2019	Dez/2018	%
Ativo	2.386.714.655	2.303.634.813	4%	193.266.113	167.249.310	16%
Passivo	1.617.312.765	1.601.420.894	1%	182.590.411	156.973.285	16%
Superávit	769.401.890	702.213.919	10%	10.675.702	10.276.025	4%

Pela análise do balanço patrimonial, os planos apresentaram superávit. No primeiro semestre de 2019, o superávit apresentou crescimento de 10% para o Plano A e 4% para o Plano B. A PREVIRB está analisando/decidindo com as Patrocinadoras as formas de destinação do superávit, por certo em atendimento às disposições contidas nas normas da PREVIC.

2.4.2. Geração de Déficit/Superávit

Segue apresentada, na tabela abaixo, a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado de janeiro a junho de 2019.

Conta	Plano A	Plano B	Plano PGA
Contribuições/Receitas	30.088	18.358.523	2.324.796
Deduções/Despesas	-58.460.154	-2.808.443	-4.223.501
Fluxo dos Investimentos	143.063.502	10.407.148	1.301.222
Constituições/Reversões	-17.445.464	-25.557.550	597.483
Superávit/Déficit	67.187.971	399.677	0

O aumento do superávit observado no semestre no Plano A e B se deve em grande parte à rentabilidade dos ativos acima da meta atuarial, conforme apresentado no item 2.4.3.

2.4.3. Ativos

2.4.3.1. Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. O resultado acumulado de janeiro a junho de 2019 consta de forma resumida na tabela abaixo.

Conta	Rentabilidade acumulada	Meta	% Aumento em relação à Meta
Plano A	6,46%	4,67%	38,33%
Plano B	6,17%	3,07%	100,98%
Plano PGA	4,07%	3,07%	32,57%

Observamos, neste relatório, que o desempenho financeiro se manteve acima da meta estabelecida, no período de janeiro a junho de 2019.

2.4.3.2. Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de junho de 2019.

Conta	Limite do Var	Var calculado
Plano A (Renda Fixa)	2,50%	0,00%
Plano A (Renda Variável)	18,00%	8,54%
Plano B (Renda Fixa)	2,50%	0,00%
Plano B (Renda Variável)	18,00%	7,77%
Plano PGA (Renda Fixa)	2,50%	0,00%

Observamos que os valores calculados se encontram abaixo do limite de VaR.

2.4.4. Considerações

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.661, de 25/05/2018, e atualizações e CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como com as Normas emitidas pela PREVIC. Além disso, verifica-se a adequação frente às Políticas aplicáveis e ao cálculo do Var.

3. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

No período em estudo, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

A considerar, não foram realizados novos Testes de Aderência no 1º semestre de 2019.

Para o Plano A, destaca-se:

- a) Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Suavizada 10%) M&F;
- b) Manutenção da taxa de juros em 4,38% a.a.;

- c) A variação das Provisões Matemáticas ficou, em relação ao mesmo período de 2018, negativa em 1,57%, como decorrência da atualização dos benefícios e salários e falecimentos ocorridos.

Para o Plano B, temos os seguintes destaques:

- a) Manutenção da taxa de juros em 4,38% a.a.;
- b) Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 suavizada 10% (D10%) M&F;
- c) Manutenção da premissa de composição familiar para os benefícios a conceder de Família Padrão;
- d) Manutenção da premissa de rotatividade de 3,00% a.a.;
- e) Houve alteração do Plano de Custeio, com vigência a partir de abril/2019, em que as contribuições de Ativo, Autopatrocinado e Remido com risco passaram de 6,326% (2018) para 6,004% (2019) e as de Assistido passaram de 4,550% (2018) para 4,270% (2019); e
- f) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 34,02% em relação ao mesmo período de 2018, influenciada pela atualização dos salários.

Tendo em vista o exposto, e sobretudo com base nos dados fornecidos pela Direção da Entidade e o desempenho que a PREVIRB vem apresentando, este Conselho entende que permanece o equilíbrio entre o patrimônio e os compromissos e obrigações dos benefícios dos Planos A e B.

3.1. Gestão Atuarial

Cabe destacar que, ao final de 2019, conforme disposto na legislação vigente, faz-se necessário concluir o processo de destinação da Reserva Especial do Plano B, que completa seus três anos de constituição. Para o Plano A, o prazo em referência será atingido em 2020.

Em tempo, é importante destacar que o aumento verificado no volume de contribuições recebidas no 1º semestre de 2019, para o Plano B, comparativamente ao primeiro semestre de 2018, é decorrente da alteração regulamentar ocorrida em 13/03/2018.

Cabe informar ainda que está prevista para o segundo semestre de 2019 a realização de novos Testes de Aderência para os Planos A e B.

Desta forma, e tendo como base o último Teste de Aderência realizado, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si com os dados cadastrais de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 1º semestre de 2019, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

O valor realizado para efeito de cálculo do resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano A ficou abaixo do valor orçado em 31%, influenciado, dentre outros fatores, pelas Provisões Atuariais que sofreram uma redução de 65% entre Realizado e Orçado, em virtude dos acréscimos pela atualização monetária (INPC e Juros Atuariais), e decréscimos pelas probabilidades médias de morte, com a tábua adotada (4,34% para 4,38%), provocando forte redução no realizado. Seguindo as probabilidades da tábua mais aderentes ao Plano, no qual estavam previstos 6 pagamentos e ocorreram apenas 4, a Rubrica Pecúlio teve uma redução de 43% entre Realizado e Orçado.

No fluxo de investimentos do Plano A, o resultado registrou uma variação de 41%, com o valor realizado acima do orçado. Apesar da variação do fluxo ser positiva, cabe ressaltar que a variação entre o volume orçado e o realizado do segmento de renda variável foi de 881% acima do Orçado. A referida variação decorreu da transferência de parte das ações integrantes do FIP para a carteira própria, não contempladas nas premissas para o período, ocasionando volume superior de recursos previstos na carteira; além da melhora do panorama do País, otimismo da aprovação da Reforma da Previdência e o desempenho das ações do IRB que superou as expectativas de mercado, alcançando uma valorização de 18,02%. Nos Fundos de Investimento, houve uma variação de 179%, decorrente do desempenho do FIP Caixa Barcelona e de maior alocação a partir de vencimento de títulos de renda fixa. Já com relação à rubrica de Empréstimos e Financiamentos também houve uma variação de 77%, motivando aumento de 8% do volume da carteira no período.

Com relação ao resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano B, o realizado excedeu 64% em relação ao valor orçado, refletindo no aumento das Portabilidades e dos Fundos Previdenciais. Cabe destacar dentro das premissas adotadas, uma previsão de 130 participantes autopatrocinados, contudo verificamos que há 139 participantes. Houve também aporte de contribuições extraordinárias ocasionando uma variação de 83%, além disso, na rubrica Auxílio Doença, implantado recentemente, teve uma variação de 63%, onde 3 participantes entraram em gozo de benefício. Na rubrica Institutos houve um percentual de 1593%, decorrente de um elevado número de resgates e portabilidades, que não são contemplados no orçamento no período.

No fluxo de investimentos do Plano B, o resultado registrou uma variação de 45% sobre o orçado, superior à previsão orçamentária. Assim como aconteceu no Plano A, além da melhora do panorama do País, o otimismo com a aprovação da Reforma da Previdência e o desempenho das ações do IRB que superou as expectativas de mercado, alcançando uma valorização de 18,02%. Assim como no Plano A, a variação observada de 849% no volume do segmento de renda variável foi decorrente da diferença entre o volume orçado e o realizado no período, já que ocorreu a transferência de parte das ações integrantes do FIP para a carteira própria, não contempladas nas premissas para o período. Referente aos Fundos de Investimentos que tiveram uma variação de 78%,

destacamos o desempenho do FIP Caixa Barcelona bem como maior alocação de recursos oriundos de vencimento de aplicações no período .

Quanto ao PGA, houve um desvio de 5% no saldo do fundo administrativo, ficando o valor realizado acima do orçado, fato influenciado pela redução da expectativa de receita de investimentos, porém compensado em parte pelo bom desempenho no controle das despesas. No tocante ao fluxo de investimentos, houve variação negativa entre realizado e orçado de 7%, basicamente em função da queda da taxa SELIC e na inflação observadas no período, sendo que esta redução foi superior às premissas utilizadas no orçamento, lembrando que o PGA somente atua no segmento de renda fixa.

É relevante mencionar, oportunamente, que o Orçamento foi elaborado atendendo ao parágrafo 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da Fundação - COINT vem desempenhando as suas atividades, atuando notadamente como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

5.2. Planos de Ação

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza as medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia acima de tudo com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza. Destacamos que no primeiro semestre de 2019 não houve apontamento do CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações de demandas

da PREVIC e Certificadora em Controles Internos. Para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Adequar as funcionalidades do site à exigência da Resolução CNPC nº 26/2017, que dispõe sobre a adoção de transações remotas	0%	Baixo
Legislação	Proceder Revisão do Regulamento do Plano PGA, constante do Manual Técnico da Fundação	100%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Revisar o Plano Diretor de Informática (PDI) e dar continuidade no desenvolvimento de suas ações previstas	100%	Baixo
Planos de Ação 2018	Implantar nova versão do sistema Inbox, com revisão de todo material arquivado eletronicamente	100%	Insignificante
Planejamento Estratégico 2018	Estudar a possibilidade de oferecer novos produtos/serviços, com o intuito de aumentar o nível de adesão ao Plano	60%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Estudar outras fontes de receitas administrativas para manter o custo do Plano viável e competitivo	20%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Promover novo Recadastramento, com ênfase no uso online, revisando a ferramenta utilizada com o objetivo de conceder e pagar benefícios com assertividade	10%	Baixo
Planejamento Estratégico 2018	Implantar a modalidade de concessão de empréstimo online e estudar a possibilidade de oferecer plano de previdência familiar	60%	Baixo
Planos de Ação 2019	Preparação do Projeto Familiar Instituído	20%	Médio
Planos de Ação 2020	Preparação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.	10%	Alta

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional, destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

5.3 Fatos Relevantes

4.3.1. Destacamos como fato relevante :

I. No Plano B houve um aumento de 37,29% nas contribuições totais (renda e risco) no primeiro semestre de 2019, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o que decorre, principalmente, da alteração regulamentar aprovada em 13/03/2018;

II. Foi renovada em Abril de 2017 a apólice de seguro para o risco excedente de morte e invalidez do Plano B com a seguradora Mongeral;

III. Foi aprovada a habilitação da IRB Asset Management S.A. como gestora apta a gerir a carteira de NTN-B dos Planos A e B, através de fundo exclusivo para cada Plano Previdencial.

6. COMENTÁRIOS

6.1. Despesas Administrativas

INDICADORES (*)	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun./2019
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,39%	0,34%
IG 02	Fundo Administrativo / Total do Ativo	1,30% (mínimo)	1,23%
IG 03	Despesas Administrativas / Participantes (Massa Segurada)	R\$ 300,00	R\$ 323,78
IG 04	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	69%	64,34%

IG 05	Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas	19%	15,89%
IG 06	Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados	85% (Mínimo)	70%
IG 07	Nível de adesão ao Plano	80% (Mínimo)	90,43%

(*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 1º semestre de 2019, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2019.

Em relação ao resultado dos indicadores expostos no quadro acima, para o momento cabem os seguintes comentários:

IG01 (Despesas Administrativas / Recursos Garantidores) - É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Alcançou o patamar de 0,34%, inferior, portanto, à meta interna estabelecida pelo CONDEL, de no máximo 0,39%.

Desta forma, verifica-se que o referido indicador encontra-se 12,82% abaixo da meta estabelecida.

Neste 1º semestre, podem ser citados como itens mais relevantes: o contínuo foco na redução do nível geral de despesas, reestruturação administrativa e a renovação dos contratos vincendos em bases mais restritivas.

IG02 (Fundo Administrativo / Total do Ativo) – Responsável por medir o montante do Fundo Administrativo em relação ao Total do Ativo da Fundação. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Foi estabelecido pelo CONDEL, um limite mínimo de 1,30%, admitindo-se uma variação de até 10%. O índice obtido no 1º semestre/2019 foi de 1,23%, ou seja, estando 5,38% abaixo da meta.

IG03 (Despesas Administrativas / Participantes – Massa Segurada) – Trata-se do volume médio de despesa administrativa per capita (por participante). Como tendência,

quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano pode também ser fator de influência, sobretudo em termos de custo de transação.

No caso da PREVIRB, nota-se uma tendência decrescente da massa segurada no Plano Previdencial A, por se tratar de plano fechado. Já em relação ao Plano Previdencial B, apesar do potencial crescimento da massa segurada, decorrente da possibilidade de novas entradas, observa-se grande movimentação, tanto de entradas como de saídas de participantes. Com isso, ainda que mantido o valor das despesas administrativas, o indicador apresentará oscilações.

Apenas como referência, consta no Memorando SUPGE nº 021/2019 que no comparativo do período (1º Sem./18 – 1º Sem./19), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.566 para 1.526, ou seja, uma diminuição de 2,5%. Já no Plano B, a variação foi de 612 para 637, refletindo um acréscimo de 4,08%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.178 para 2.163, o que gera o decréscimo de 0,69%.

No tocante ao presente indicador, a meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 300,00, admitida uma variação de até 10%. No 1º semestre/2019 o indicador alcançou o patamar de R\$ 323,78, estando 7,93% acima da meta estabelecida, mas dentro da variação admitida.

IG04 (Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas) – Reflete o percentual das Despesas Administrativas com pessoal e encargos em relação ao total das Despesas Administrativas. Portanto, apresenta como resultado o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 69%, admitindo-se uma variação de até 10%. No 1º semestre/2019, o indicador alcançou o patamar de 64,34%, estando 6,75% abaixo da meta estabelecida.

IG05 (Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas) – Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à Despesa Administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Este resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, uma vez que a

Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

Ressalte-se que existe um acompanhamento permanente das despesas com terceiros e da performance dos contratos pela Fundação, com a finalidade de extrair o máximo de cada prestador. Além disso, existe uma reavaliação periódica dos contratos notadamente em relação à adequação do escopo, permitindo, assim, o cumprimento da meta.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se uma variação de até 10%. Este indicador apresentou no 1º semestre/2019 o patamar de 15,89%, estando 16,37% abaixo da meta estabelecida.

IG06 (Número de Empregados Treinados / Número Total Empregados) – Esse indicador mostra o volume de investimentos realizados com treinamento e qualificação, de modo que quanto maior o resultado apurado, maior a preocupação da Fundação com a formação do seu pessoal. Adicionalmente, existe o objetivo de aperfeiçoamento deste indicador, agregando-se a informação sobre a qualidade do treinamento e a sua aplicabilidade no cumprimento das tarefas pelos colaboradores treinados.

Para esse indicador, o limite estabelecido pelo CONDEL foi de no mínimo 85% do quadro de colaboradores treinados. No 1º semestre/2019, foi treinado 70% do quadro, alcançando 82% da meta estabelecida.

IG07 (Nível de adesão ao Plano B) – O presente indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que aderiram ao Plano Previdencial B. O resultado no 1º semestre/2019 foi de 90,43%, estando 13,04% acima da meta estabelecida de no mínimo 80% pelo CONDEL.

O referido resultado deve ser atribuído ao maior nível de contratação dos Patrocinadores da Fundação e a consequente efetivação das matrículas a partir dos trabalhos de apresentação do benefício.

6.2. Gestão Atuarial

As alterações e influências sofridas pelos Planos durante o 1º semestre de 2019 estão descritas no item 3.1 desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

6.3. Custo da Gestão

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 4 desta Manifestação.

6.4. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, disponível em Junho/19, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 61º lugar dentre as entidades associadas.

6.5. Contencioso da Fundação

Avaliando de forma objetiva as informações constantes no Memorando SUPGE-019/2019, o contencioso da Fundação referente ao 1º Semestre de 2019 se distribui nas seguintes áreas e quantidade de ações:

- Previdencial: 19 ações, das quais 8 estão em fase de execução; 9 na 1ª instância; 1 em 2ª instância; e, 1 em Tribunais Superiores;
- Administrativas: 02 ações, das quais 1 a Fundação é parte autora;
- Investimentos: 03 ações;

- Tributário: 07 ações, das quais 3 estão na esfera administrativa e 4 na esfera judicial.

Das ações relacionadas à parte Tributária, o processo de maior relevância é o que discute o desenquadramento da anistia concedida pela Medida Provisória 2222/01. Essa discussão levou a PREVIRB a realizar um provisionamento de R\$ 22.171.926,26 e contratar um Seguro Garantia de maneira a evitar em especial um desencaixe financeiro da Fundação.

Na área administrativa foi celebrado acordo judicial para pagamento do débito pela AUM Management Ltda, nos autos do processo nº 0246241-65.2008.8.19.0001, que segundo informações da Diretoria Executiva vem sendo quitado em dia.

7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (PREVIRB), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

Lucia Maria da Silva Valle

Presidente

Debora Pereira Tavares

Membro Efetivo

Paulo Daniel Araujo da Rocha

Membro Efetivo

Davi Dias da Silva
Membro Efetivo

Maria Gracia Provenzano
Membro Efetivo

Daniel Volpe
Membro Suplente em exercício

Thiago Gomes do Carmo
Membro Suplente em exercício

José Carlos de Lacerda Souza
Membro Suplente em exercício

Armando Rubens de Campos Mendes
Membro Suplente em exercício

Paulo Cesar da Conceição Silva
Membro Suplente em exercício